



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 085/2004

Retifica o Artigo 1º da Deliberação CONSEP Nº 286/2002, que convalidou os atos escolares praticados pela Profª Susana Echeverria Echeverria.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-202/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 1º da Deliberação CONSEP Nº 286/2002, de 12/9/2002, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Susana Echeverria Echeverria**, durante o período em que ministrou, sem aprovação deste Conselho, no curso de Letras-Português/Língua Estrangeira Moderna, Espanhol, as disciplinas **"Espanhol Prática Oral I"**, de 01/3/1999 a 19/02/2002; **"Língua Espanhola III"** e **"Espanhol Prática Oral III"**, de 28/02/2000 a 19/02/2002 e **"Língua Espanhola IV"** e **"Espanhol Prática Oral IV"**, de 01/3/2001 a 19/02/2002."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA